



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal

LEI COMPLEMENTAR N. 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera dispositivo da Lei Complementar n. 125, de 15 de dezembro de 2011.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela, em seu nome, **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do Art. 2º, da Lei Complementar n. 125, de 15 de dezembro de 2011, que passa a vigor com a redação seguinte:

“**Art. 2º.**

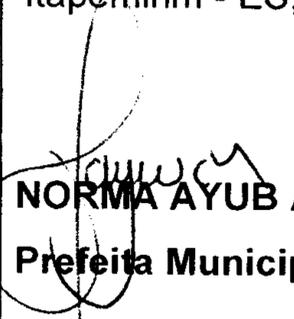
I -

II – 01 (um) cargo de Diretor Geral do Departamento de Administração do CRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DCAS III.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 16 de fevereiro de 2012.


NORMA AYUB ALVES

Prefeita Municipal

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: www.itapemirim.es.gov.br